



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA  
Secretaria de Gestão de Pessoas  
Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento  
Seção de Desenvolvimento Organizacional

## PROJETO BÁSICO

### PALESTRA – ALESSANDRO MARIMPIETRI

#### 1. Objeto a ser contratado

O objeto desta contratação é a palestra com o tema **Relação Pais e Filhos na atualidade – Desafios e Possibilidades**, a ser apresentada pelo psicólogo Alessandro Marimpietri, na modalidade presencial, *in company*, no dia 15/08/2025, com carga horária de 1h30 (uma hora e trinta minutos), no período da manhã, às 9h30, na Sala de Sessões do TRE-BA. A contratação será realizada através da pessoa jurídica Desenvolver - Treinamentos e Capacitação de Profissionais nas Áreas Humanas LTDA, CNPJ 10.212.239/0001-89.

#### 2. Apresentação

Trata-se de contratação da palestra Relação Pais e Filhos na atualidade – Desafios e Possibilidades, que será realizada no dia 15/08/2025, pelo psicólogo Alessandro Marimpietri, em alusão à data comemorativa do dia dos pais. A ação tem como objetivo promover reflexões sobre desafios e possibilidades da relação entre pais e filhos(as) na atualidade, buscando o desenvolvimento comportamental, além de homenagear os pais e integrar servidores(as) em geral, já que o tema abarca também mães e filhos(as).

Na palestra, o psicólogo Alessandro Marimpietri abordará questões envolvendo o comportamento dos jovens na atualidade, responsabilidade e participação efetiva da figura do pai na educação dos(as) filhos(as) em comparação com o papel da mãe, perspectivas e contextos futuros das gerações mais novas, entre outros assuntos.

O evento terá duração de 1h30 (uma hora e trinta minutos) – um hora de palestra e 30 (trinta) minutos para perguntas e considerações finais -, para 80 servidores(as), presencialmente, na Sala

de Sessões do TRE-BA, e será transmitida ao vivo, através da plataforma Zoom, para até 300 servidores(as) de todo o estado.

### **3. Justificativa**

A contratação em questão faz parte do Programa de Qualidade de Vida no Trabalho (PQVT), que visa à promoção de ações de desenvolvimento, saúde e integração para os(as) servidores(as) do TRE-BA. No caso específico, a ação tem por objetivo contribuir para o desenvolvimento comportamental de servidores(as), além celebrar o dia dos pais, que este ano acontece no dia 09/08, e está entre as ações alusivas a datas comemorativas planejadas pela Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP). A palestra será realizada na Sala de Sessões do prédio Anexo III do TRE-BA.

Na palestra **Relação Pais e Filhos na atualidade – Desafios e Possibilidades**, o psicólogo Alessandro Marimpietri vai abordar questões relacionadas aos desafios da paternidade no mundo atual, repleto de novas demandas emocionais e sociais, sem deixar de discorrer sobre as alegrias que a paternidade pode proporcionar. Para tanto, o profissional alicerça-se nos aportes da psicologia e da educação. Como educador parental e pai, Marimpietri oferece uma visão única em sua prática, acompanhando as dificuldades e as alegrias que a paternidade pode proporcionar.

Sabe-se que as relações familiares desempenham um papel de suma importância na saúde mental, tanto positiva quanto negativamente, e que a relação entre família e trabalho é complexa e multifacetada, com influências mútuas que podem afetar tanto o ambiente familiar quanto o profissional. Assim, um bom relacionamento com os(as) filhos(as), por exemplo, pode trazer impactos positivos ao ambiente de trabalho, melhorando o bem-estar e a produtividade dos(as) servidores(as). Nesse contexto, a palestra ora apresentada pode contribuir para a harmonia entre pais e filhos(as), trazendo ganhos também para o Tribunal.

O palestrante tem um vasto currículo. Alessandro Marimpietri é psicólogo, professor, neuropsicólogo e doutor em Ciências da Educação. Formado em psicologia pela UFBA e neuropsicologia pela USP, Marimpietri fez extensão em psicologia na Universidad de Barcelona, na Espanha. Também é Doutor em Ciências da Educação pela Universidad Nacional de Cuyo, Argentina, e Educador Parental certificado pela PDA-USA, além de ser autor dos livros “Quando somos um só” e “O que é o tempo?”, ambos editados pela Solisluna.

Deste modo, levando em consideração o reconhecimento do palestrante e tendo em vista o

quanto previsto no art. 74, III, “f”, da Lei nº 14.133/2021, que define como possibilidade de inexigibilidade de licitação a contratação de treinamentos e ações de aperfeiçoamento pessoal de natureza predominantemente intelectual, com profissionais ou empresas de notória especialização, entendemos que a modalidade mais apropriada é a do permissivo legal da inexigibilidade de licitação, com contratação direta. Avaliamos, inclusive, que, desta forma, mitigamos o risco de desperdício de dinheiro público ao se aventurar na contratação de empresa desconhecida mediante licitação “menor preço”.

Por fim, diante de tudo que foi aventado acerca da relevância da promoção da ação em pauta, em especial, do profissional em comento, com vasto currículo e já reconhecido na área, é inequívoca a importância da contratação.

#### **4.Objetivos**

A contratação da palestra **Relação Pais e Filhos na atualidade – Desafios e Possibilidades** tem como objetivo promover reflexões sobre a paternidade no mundo atual, cheio de novos desafios, destacando também as possibilidades advindas da relação entre pais e filhos(as). Assim, busca-se o desenvolvimento comportamental de servidores(as), já que o tema também envolve mães e filhos(as), além de homenagear os pais pela passagem do seu dia.

#### **5. Local**

Na Sala de Sessões do prédio Anexo III do TRE-BA.

1ª Avenida do CAB, nº 150 – Centro Administrativo da Bahia, Salvador – BA, CEP: 41745-901.

#### **6. Período, horário de realização e carga horária**

**Data: 15/08/2025;**

Horário: 9h30;

Carga horária: **1h30 hora**

#### **7. Público Alvo**

Servidores(as) e demais colaboradores(as) do TRE-BA.

#### **8. Metodologia**

Palestra presencial e com transmissão pela plataforma Zoom, com espaço para perguntas do

público presente e da audiência virtual.

## **9.Profissionais**

01 profissional: Alessandro Marimpietri (palestrante).

## **10.Coordenação**

Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento – COEDE, através da Seção de Desenvolvimento Organizacional - SEDES.

## **11.Investimento**

Valor total da apresentação é de R\$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais). O pagamento deverá ser feito até o 10º (décimo) dia útil, a contar do recebimento da nota fiscal.

## **12.Responsável pela execução do evento**

Razão social: Desenvolver - Treinamentos e Capacitação de Profissionais nas Áreas Humanas LTDA

CNPJ 10.212.239/0001-89

Endereço: Rua da Alfazema, 761, Edifício Iguatemi Business e Flat, sala 506, Caminho das Árvores, Salvador – BA, CEP: 41.820-710

Telefone: (71) 3354-1424 / (71) 99944-7911

E-mail: [assessoria@desenvolverbahia.com.br](mailto:assessoria@desenvolverbahia.com.br)

Dados bancários: Banco Itaú, Ag: 0935 , Conta: 98095-3

## **13.Condições para contratação**

**13.1.** Apresentação pela Contratada de Proposta para prestação de serviço;

**13.2.** Ciência e de acordo no Projeto Básico elaborado pelo TRE BA;

**13.3.** Apresentação dos seguintes documentos: Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União; Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT; Certificado de Regularidade do FGTS – CRF; Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Municipais; Certidão Negativa do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas; Certidão Negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade; Consulta ao Sistema de Cadastramento de Fornecedores (SICAF), demonstrando a

inexistência de eventual imputação de penalidade de proibição de contratar com a Administração. Certidões já juntadas no processo principal.

#### **14. Obrigações da contratada**

**14.1.** Realização da palestra, conforme item 1;

**14.2.** Pontualidade;

**14.3.** Não divulgar as informações acima referidas, a quem quer que seja em época ou sob hipótese alguma, salvo mediante autorização por escrito do TRE-BA;

**14.4.** Encaminhar nota fiscal após a realização do evento.

#### **15. Obrigações da contratante**

**15.1.** Espaço físico com infraestrutura;

**15.2.** Responsável pela exatidão e atualização das informações cadastradas pelo profissional, tais como, nome completo, RG, CPF, endereço, telefone, cargo e departamento;

**15.3.** Informar aos(as) servidores(as) envolvidos(as) sobre a data e local do evento;

**15.4.** Efetuar o pagamento no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a contar da apresentação da nota fiscal;

#### **16. Sanções em caso de atraso na execução ou de inexecução total ou parcial do contrato**

**16.1.** Atraso injustificado na execução do objeto contratado por mais de 15 minutos – multa de 10% sobre o valor total do contrato. Ultrapassado esse prazo, o serviço poderá não mais ser recebido, a critério da Administração;

**16.2.** Cumprimento parcial do objeto contratado, com duração da apresentação em tempo inferior ao contratado – multa de 10% sobre o valor total do contrato;

**16.3.** Descumprimento total do objeto contratado – multa de 20% sobre o valor total contratado.

Salvador, 29 de julho de 2025.

CHRISTIANY TEIXEIRA SUZART  
Seção de Desenvolvimento Organizacional  
Matrícula 1399